



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA TEREZA MEZADRI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___, de 22 DE FEVEREIRO DE 2022

***Cria a COMENDA PADRE HUMBERTO
PIETROGANDE, e da outras providencias.***

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º – Fica criada, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Comenda “**PADRE HUMBERTO PIETROGRANDE**” que terá por objetivo homenagear as pessoas que se destacaram e contribuíram com atos e ações de relevância social praticados em benefício do povo Anchietaense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 22 de fevereiro de 2022

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

Vereadora

JUSTIFICATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A presente propositura visa homenagear as pessoas de nossa cidade, que se dedicam em ações e atividades que visam a proteção e orientação do povo Anchietaense.

O nome sugerido para a comenda igualmente homenageia (in memoriam) o “**Padre Humberto Pietrogrande**”, que dentre todos os trabalhos de relevância praticados no nosso Município, destaca-se o cuidado e zelo que sempre dispensou a todos.

A Comenda é o reconhecimento da importância dos governos firmarem compromissos conjuntos para assegurar os direitos humanos.

Em abril de 1968, o fundador do MEPES, Pe. Humberto Pietrogrande, sintetizava no discurso de posse da primeira Diretoria do MEPES as pretensões do movimento:

“...A nossa quer ser uma resposta à miséria que encontramos no mundo, no Brasil e também no Espírito Santo. Vivemos num mundo de contradição. De um lado encontramos himens emprenhados na conquista do espaço e do outro, milhões, talvez bilhões, de seres humanos que vivem em condições indignas de seres humanos. Vivem subalimentados, material e espiritualmente, sem capacidades e sem possibilidades de desenvolver todas as capacidades que tem. Vivem à margem da sociedade, explorados, humilhados, esquecidos da própria sociedade. Vivem na dor e nos sofrimentos mais agudos. Não tem comida, não tem estudo, não tem trabalho. Às vezes, nem parecem seres humanos. Nós queremos despertar a consciência dos homens das nossas Comunidades sobre o valor da pessoa humana. O homem vale porque é “pessoa”. Também o analfabeto, a criança, o velho são pessoas, seres humanos, que tem uma dignidade superior a todas as outras criaturas. São capazes de falar e de entrar num diálogo de amor com os demais”.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pelo exposto é que solicito o apoio dos demais pares desta conspícua Casa de Leis para aprovação do presente projeto.

Anchieta/ES, 22 de fevereiro de 2022

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

Vereadora

